



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 77/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, sobre a necessidade de **REALIZAR MANUTENÇÃO E LIMPEZA NO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO RODRIGUES PAES ENTRE OS Nº 46 E 48 – (EM FRENTE AO DEPOSITO BEGARD) - AMADOR BUENO.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, sobre a necessidade de **REALIZAR LIMPEZA NO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO RODRIGUES PAES ENTRE OS Nº 46 E 48 (EM FRENTE AO DEPOSITO BEGARD) – AMADOR BUENO.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A motivação do pedido é devido a solicitação da população que informaram que o bueiro desta região está transbordando e com a tampa quebrada, o que exige manutenção adequada, o esgoto cheio tem deixado a população à mercê de acidentes como quedas decorrente da água que escoar, além do risco de transmissão de doenças devido á água contaminada que corre em céu aberto, como poderá ser visto na imagem abaixo;



Indicação Nº 77/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/01/2026. PROTOCOLO 1411/2026 - 26/01/2026 11:12 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraiteapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: CJ78-FJWV-0G25-72VV



Os danos que podem ser gerados pela falta de manutenção do esgoto podem atingir à saúde pública, devido ao mal cheiro que se espalha na região e o contato direto e indireto que a população tem com a água contaminada que escorre do bueiro que transborda, além da proliferação de roedores e insetos transmissores de doenças.

Tendo como base fundamentação legal na Lei Orgânica do Município de Itapevi, requer a devida atenção aos fatos apresentados conforme segue;

“ ... Artigo 3º É assegurado a todo habitante do Município, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado e desta Lei Orgânica, dentre outros, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à religião, à proteção à maternidade, à infância e à velhice, à assistência, aos desamparados, ao transporte público, ao favorecimento para a condigna habitação e ao meio ambiente equilibrado...”

Assim, no intuito de aprimorar o bem-estar urbano da comunidade requer que essa solicitação seja atendida o mais rápido possível pelo setor responsável.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima, distinta consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que entenderem necessários para o presente caso.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2025.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Indicação Nº 77/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/01/2026. PROTOCOLO 1411/2026 - 26/01/2026 11:12 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: CJ78-FJWV-0G25-72VV



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CJ78FJWV0G2572VV>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CJ78-FJWV-0G25-72VV

